



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO Nº 003/2007 – T.J.E/PA

**CONVÊNIO Nº 003/2007 – T.J.E/PA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Av. Almirante Barroso, nº3089, no Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.015-260, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, portador da carteira de identidade nº 268-M, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, inscrito no Ministério da Fazenda com CPF/MF nº 014.983.702-78, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no Cadastro Geral dos Contribuintes/MF nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, nº100, bairro Cidade Velha, Estado do Pará, CEP 66.015-160, neste ato representado por seu Procurador Chefe, Doutor FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 997.625 SSP/PA, inscrito no Ministério da Fazenda com CPF/MF nº 096.995.112-49, denominados aqui por diante, respectivamente, **T.J.E/PA** e **MPE**, celebram o presente Convênio de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a cooperação técnica, através da troca de conhecimentos e informações entre a Secretária de Informática do **T.J.E/PA** e o Departamento de Informática do **MPE**, visando à implantação do projeto piloto **"HABEAS CORPUS ON LINE"**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com vistas a permitir as ações de que trata este instrumento, as partes designarão servidores para acompanhar a execução do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Fica cada um dos signatários incumbido de:

Ao **T.J.E/PA**:

I – Ceder ao **MPE** equipamentos de informática relacionados no **ANEXO ÚNICO**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento;

Processo nº 2007001001883



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

II - Prover a implantação, treinamento, suporte e manutenção do sistema aplicativo desenvolvido para viabilização do projeto.

Ao **MPE**:

I – Viabilizar a utilização do aplicativo por procuradores e servidores envolvidos na tramitação necessária do instituto de Habeas-Corpus;

II – Permitir acesso dos servidores do **T.J.E/PA** nomeados para fins e efeitos de implantação das ações propostas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A manutenção dos equipamentos discriminados no **ANEXO ÚNICO** será de responsabilidade do fabricante, no período de garantia dos mesmos e, posteriormente, do **MPE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

Cada instituição se responsabilizará por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrente de seus recursos humanos utilizados nos trabalhos previstos neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo serão custeadas por cada parte, de acordo com as suas respectivas disponibilidades orçamentárias, quer no que se refere à intervenção de suas equipes técnicas, quer no uso de seu material e equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

Fica indicado o servidor Mário José Matos Tavares, como representante do **T.J.E/PA** para acompanhar o desenvolvimento dos objetivos deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento será de 02(dois) anos, com início em 30 de janeiro de 2007 e término em 30 de janeiro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, mediante Termo Aditivo, após manifestação e concordância expressa de ambas as partes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O T.J.E/PA providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DOS TRABALHOS.

Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica, privilegiadas ou não, decorrentes dos trabalhos executados no âmbito do presente instrumento, serão atribuídos aos partícipes, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal das partes que firmam o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

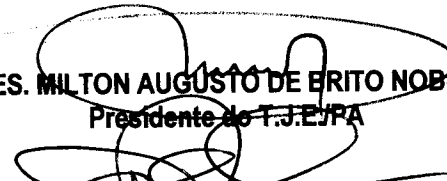
O presente instrumento poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante notificação prévia no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e, unilateralmente, por infração de quaisquer cláusulas ou condições aqui pactuadas.

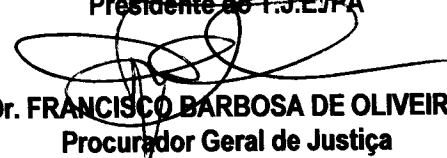
CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes da interpretação e execução deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por todos os seus termos, juntamente com as 02 (duas) testemunhas, que a tudo presenciaram.

Belém/Pa, 30 de janeiro de 2007.


DES. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do T.J.E/PA


Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

TESTEMUNHAS:


NOME: Ana Cristina Klautau Leite Chaves
CPF nº 198.952.752-34

NOME:
CPF nº


243.514.822-49

Processo nº 2007001001883



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ANEXO ÚNICO

I- 15(quinze) microcomputadores novos, marca **ITAUTEC**, com a seguinte discriminação:

CPU
HD 40 GB
Floppy 3.1/2"
Leitor CDROM 52 X
256 MB RAM
Processador Celeron D
Placa Mãe socket 775 onboard
Fonte ATX
Monitor – 17" CRT PRETO/PRATA
Teclado:PS2 Preto
Mouse: PS2 Preto

II- 3(três) Notebooks semi-novos, marca **AVENSIS**, com a seguinte discriminação:

HD 40 GB
Floppy 3.1/2"
Leitor Gravadora de CD com leitor para DVD
256 MB RAM
Processador Pentium IV 2.4 GHZ
2 portas UBS
1 porta RJ45
1 porta PS2(mouse)
1 porta serial mouse(DB9)
Modem 56 k
Saída de vídeo RCA
Saída de vídeo VGA
Placa de som com saída
Auto-falantes embutidos
2 slots de expansão para cartão PCMCIA
Monitor:15" LCD

III - Até 40(quarenta) certificados de assinatura digital, nível A3, padrão X-509 V3, com chaves assimétricas de até 1024 bits, aderente à ICP Brasil, em cartões inteligentes tipo SmartCard, dotado de chip de 32 Kb, homologado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, conforme necessidade quantitativa definida de comum acordo entre as partes.

^

P

IV - Até 40(quarenta) unidades de leitora compatíveis com o cartão inteligente, padrão USB, conforme necessidade quantitativa definida de comum acordo entre as partes.

✓

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a final flourish.

✓



DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº. 3813 de 31/01/2007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO - TJE E MP

Nº convênio: 003/2007 TJE/PA. - Partes: tje/pa e Ministério Público do Estado do Pará. Objeto do Convênio: Cooperação técnica, através da troca de conhecimentos e informações entre a Secretaria de Informática do TJE/PA e o Departamento de Informática do MPE, visando à implantação do projeto piloto "Habeas Corpus on Line". Valor do convênio Original: Sem ônus para as partes. Vigência: 30/01/2007 a 30/01/2009. Foro: Belém. Data de Assinatura: 30/01/2007. Ordenador Responsável: Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre.



ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 1 BAIRRO/DISTRITO: TATUAPÉ
MUNICÍPIO: SÃO PAULO UF: SP
FONE/FAX: 6097.3000 CEP: 03086-025 INSCR. MUNICIPAL: 2.280.388-2

NOTA FISCAL - FATURA Nº 582180

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA SÉRIE: 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTAB. N. CONTR.		CFOP 6107-01	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 54526082/0004-84
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. TERC. NAO CONTR		CFOP 6108-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.592.646.110
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA 668209					
CNPJ 04567897/0001-90					
ENDEREÇO RUA TOMAZIA PERDIGAO 240		BAIRRO / DISTRITO CIDADE VELHA		CEP 66020-610	
MUNICÍPIO BELEM		PAÍS BRASIL	FONE / FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

1ª VIA
DESTINATÁRIO / REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00.00.00
DATA DA EMISSÃO
13/11/06
DATA DA SAÍDA / ENTRADA
HORA DA SAÍDA

A=035 DDEXP 192660,00
VALOR TOTAL FATURA: 192.660,00 NRO FATURA: 582180
CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	S.T.	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	VALOR IPI
0001C25N2011	INFOWAY ST 4342+WXPP+F ONSITE 36MESES 2-A6-F 8AS18HR EXCET FERIADO 50KM DIST ASSIT TEC +PROX	150000	84715010	000	114,0	1225,61	139719,54	7,0	0,75
0004F7819009	MOUSE MINI DIN 3B C/SCROLL BLACK M ONSITE 36MESES 2-A6-F 8AS18HR EXCET FERIADO 50KM DIST ASSIT TEC +PROX	250000	84716053	100	114,0	7,26	827,84	12,0	15,00
0004H4344000	TCL MINI DIN ABNT II PRETO ONSITE 36MESES 2-A6-F 8AS18HR EXCET FERIADO 50KM DIST ASSIT TEC +PROX	250000	84716052	100	114,0	16,38	1865,04	12,0	15,00
0002I6146018	VIDEO COLOR T730SH 17" PRETO/PRATA ONSITE 36MESES 2-A6-F 8AS18HR EXCET FERIADO 50KM DIST ASSIT TEC +PROX	250004	84716072	000	114,0	428,01	48793,14	7,0	
SIT TRIB:	S.T.000 189560,58 SIT100 3096,59	2		0					

COD. INTERNO	COD. SERV.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	TOTAL DO SERVIÇO

Assinatura do Segurado

EMICON

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	192.660,00	VALOR DO ICMS	13.641,02	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	191.205,36
NETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	2,83	VALOR TOTAL DO IPI	1.451,81
						VALOR TOTAL DA NOTA	192.660,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
(013) ATLAS-EMPR. TRANSP. ATLAS LTDA		1			SP	60664828/0001-76
ENDEREÇO R.SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA 58		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 105.708.615.117
QUANTIDADE 228	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	5141,628	PESO LÍQUIDO 5141,628

DADOS ADICIONAIS

FOLHA: 01/01

PRODUTO INFORMATICA LEI 8248/91- PORT. INTERM. 840,41.825.470.554 - ITAU TEC

PROD.DA IND.INF.DECR. 8300/01 PORT. INTERM.769.357.821LG ELET.DE SP LTDA

PV C37587/01 PC 2006NE09290

COD.SIT.TRIB.CF.AJUSTE SINIEF 8/00

**** FAT.RAMOS ****

ALIQ.ICMS REDUZIDA CF.ART.53,INC.III OU ART.54 INC.V RICMS-SP/2000

IPI REDUZIDO CONF.LEI 11.077/2004.

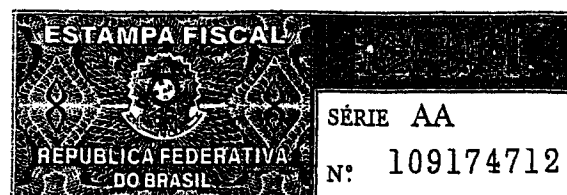
PI/INFORMACOES: 11 6097-3000 PI/COBRANCA:11 60973430/28/31/54

MARCUS NEVES - TJE (INFORMATICA)

EMPRESA TECNOCIPA - 3246-0215

CODIGO DO POSTO FISCAL PFC-Nº 10

RESERVADO AO FISCO



6097 2377

0800 770-4509
550020

6097 2377
(011) - 3543 2122